



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.786, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o XII e XVI do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas para sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela condução de chamada pública para indicação dos representantes da comunidade junto ao Conselho de Curadores – CC.

I - Talita Barbosa Abreu Diogenes;

II - Maria da Gloria da Silva; e

III - Arisclenia Kelly Nazareno.

Art. 2º A comissão será responsável pela emissão de edital de chamada pública para as associações e entidades de classe indicarem, no prazo de 30 (trinta) dias, candidatos à representantes da comunidade externa no Conselho de Curadores – CC.

§ 1º Decorrido o prazo de que trata o *caput*, e não havendo indicações, o Gabinete da Reitoria da Ufersa deve solicitar através de Ofício, indicações às associações e entidades de classe, que terão o prazo de até 15 (quinze) dias para resposta.

§ 2º O edital de chamada pública deve ser amplamente divulgado nos meios oficiais desta universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES